



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.572 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O
PRESENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 13 / 03 / 2023


GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a Denominação de Logradouros situados no bairro Jardim Europa no Município de Ibiá – Minas Gerais

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes eleitos, aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua dos Jacarandás”, a atual rua “F” localizada no Bairro Jardim Europa, no Município de Ibiá (MG), conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica denominado “Rua Macaúbas”, a atual rua “A” localizada no Bairro Jardim Europa, no Município de Ibiá (MG), conforme mapa anexo.

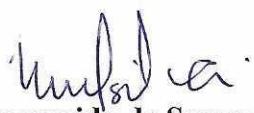
Art. 3º - Fica denominado “Rua dos Ipês”, a atual rua “E” localizada no Bairro Jardim Europa, no Município de Ibiá (MG), conforme mapa anexo.

Art. 4º - Fica denominado “Rua Jequitibá”, a atual rua “D” localizada no Bairro Jardim Europa, no Município de Ibiá (MG), conforme mapa anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, tais como fixação de placas informativas de denominação dos referidos logradouros, correrão à conta de dotação orçamentária existente no orçamento vigente, suplementada caso necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 27 de Fevereiro de 2022


Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal